1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 199/2014-SEMEC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO E SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, neste ato representado pela **SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade à Avenida Governador José Malcher, Nº. 1291 – Bairro de Nazaré – CEP: 66.060-230, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 05.055.033/0001-52**, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Dra. **Rosineli Guerreiro Salame**, brasileira, casada, pedagoga, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 78.068/2013-PMB, de 03 de dezembro de 2013 e autorizada a celebrar este instrumento contratual pelo Decreto Municipal Nº. 78.881/2014-PMB, de 24 de fevereiro de 2014, inscrita no **CPF/MF sob o Nº. 134.380.182-68** e portadora da Carteira de Identidade Nº. 4711291-SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade à Rua João Balbi, Nº. 1099 – Apartamento 601 – Bairro: Nazaré – CEP: 66.060-280, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Reverendo Armando Ferreira, Nº. 350 – sala 202 – Largo da Batalha – CEP: 24.310-400 – Município de Niterói – Estado do Rio de Janeiro, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 11.427.054/0001-54**, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-proprietário e administrador, **Nelson de Oliveira Tostes**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº. 23.793.325-4-DETRAN/RJ e inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF Nº. 284.124.517-91,** residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 795 – Apartamento 604 – Bloco A – Estrela do Norte – CEP: 24.445-000 – Município de São Gonçalo – Estado do Rio de Janeiro; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do **Processo Nº. 4855/2014-SEMEC**, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 199/2014-SEMEC, cujo objeto original é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico, para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, para atendimento das necessidades gerais dos serviços do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA .
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Este Aditivo tem fundamento jurídico no Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação, objeto deste contrato, o valor global de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo repassado em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA– DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Função Programática: 2.08.21.12.122.0014.2170
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 0101000000 - Fundo Municipal de Educação

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES.
Todas as demais Cláusulas e condições do Contrato supracitado ficam inalteradas.

Por estarem em pleno acordo as partes firmam o presente ato juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2015.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Assinado de forma digital por ROSINELI GUERREIRO SALAME DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=ROSINELI GUERREIRO SALAME Dados: 2015.05.15 10:15:38 -03'00'

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretaria Municipal De Educação

MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT:11427054000154
Assinado de forma digital por MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT:11427054000154 DN: c=BR, st=RJ, l=NITEROI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PRONOVA, cn=MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT:11427054000154 Dados: 2015.05.15 16:13:34 -03'00'

NELSON DE OLIVEIRA TOSTES
Mac ID Comércio Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____